

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### Portaria nº 026 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Art. 72, III da Lei 5.810/94, RESOLVE: CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 10464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/01/2018 a 10/01/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 274171**

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 028 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/21256; RESOLVE: CONCEDER licença Prêmio ao servidor MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 17.078/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática de Mercado Agrícola, no período de 01/02/2018 a 01/04/2018 correspondente ao triênio 2010/2013 e no período de 02/04/2018 a 31/05/2018, correspondente ao triênio 2013/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 274167**

#### Portaria nº 027 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/17606; RESOLVE: CONCEDER licença Prêmio a servidora CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 10.189/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 20/02/2018 a 21/03/2018 e 16/04/2018 a 15/05/2018 correspondente ao triênio 2004/2007. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 274164**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E JESSICA LORENA SOUZA DA SILVA  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 31/01/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AFIF AL JAWABRI

**Protocolo: 274291**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Termo aditivo: 3  
Data de assinatura: 29/01/2018.  
Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentos e justificativas constantes nos autos.  
Contratado: L. R. VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Endereço: Rua dois de junho , nº 01, loja 12, Res. Monte Ararat, Bairro: águas Brancas , CEP: 66.033-215 – Ananindeua  
Ordenador: AFIF AL JAWABRI  
\*Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial do Estado nº 33548 de 30 de janeiro de 2018.

**Protocolo: 274346**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 02/2018

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de prestação de serviços e aquisição de matérias diversos de pequeno porte para atender as necessidades da GAPS/SEDAP/ Belém.

BENEFICIÁRIO: Luzinaldo Tomasso da Cunha CARGO/ FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA: 5931499  
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39.  
ORDENADOR: Afif Al Jawabri

**Protocolo: 274521**

### TORNAR SEM EFEITO

#### Portaria nº 029 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.535 de 11/01/2018.** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 274173**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº045/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº6.474, de 06 de agosto de 2002, que instituem, respectivamente, no âmbito da União e do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para aquisição de bens e homologações de serviços comuns, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto Estadual nº0199/2003, que regulamenta o Pregão em sua forma Presencial, e o Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que regulamenta a forma eletrônica.

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de **Pregoeiro/Equipe de Apoio** nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial de interesse do ITERPA.

**1 – Danilo Augusto dos Santos Anjos**, Técnico em Administração e Finanças – Administrador, matrícula nº80845091/1 – Pregoeiro/Equipe Apoio;

**2 – Gizelle do Socorro Araújo de Alencar**, Técnico em Administração e Finanças – Administrador, matrícula nº80845073/1 – Pregoeiro/Equipe Apoio;

**3 – Alfredo Fernando Borges Neves Júnior**, Secretário de Diretoria, matrícula nº5927959/2 – Equipe Apoio;

**4 – Charles Augustus Pinheiro Pereira**, Gerente de Logística e Transporte, matrícula nº54188779/4 – Equipe Apoio;

**6 – José de Jesus Cunha Azevedo**, matrícula nº5324734/3 – Equipe Apoio.

**II – DELEGAR** competência ao servidor **Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº5414670 – como Homologador.

**III – A Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio**, instituída por esta Portaria, terá o mandato de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros, para a mesma tarefa, no período subsequente, a teor do disposto no parágrafo 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº6.474, de 06 de agosto de 2002.

**IV – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº065/2017**, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.300, de 26/01/2017.

**V – FAZER** vigorar a presente Portaria, a partir de 27 de janeiro de 2018.

Publique-se.

#### CELSO ANTONIO TRIERWEILER

Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 29 de janeiro de 2018.

**Protocolo: 274552**

### APOSTILAMENTO EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº: 001/2018 – CONTRATO Nº: 003/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA  
CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 12.665.218/0001-44  
CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NO QUAL A EMPRESA DENOMINADA “IVRS COMERCIO EIRELI - EPP”, PASSA SER “VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP”, NOME FANTASIA “VS COMERCIO”.  
CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA DÉCIMA TERCEIRA, PROJ/ATIVIDADE: 56201.21.122.1297.8338 - FONTE: 0661 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.  
DATA: 30/01/2018 - CELSO ANTONIO TRIERWEILER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ITERPA.

**Protocolo: 274456**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 022/2016

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 09, Bairro Parque Guajará, Belém (PA), neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Sr. CELSO ANTÔNIO TRIERWEILER, brasileiro, portador do RG nº 16863163-5 do CPF/MF nº 452848731-49, nomeado pelo Decreto de 4/1/2018, DOE 33531 de 5/1/2018, residente em Belém (PA), torna público a rescisão unilateral do Contrato nº 022/2016, denominada CONTRATANTE. PREMIUM SAM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.596.744/0001-13, estabelecida na Rua 1º de Maio, nº378, andar superior, Sal B, bairro Guanabara, CEP: 67.010-240, Ananindeua (PA), Tel (91) 99208.8076, 98142.9579, 98265.7568, neste ato representada pelo Sr. GIOVANI DE SOUZA MOY, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 378, andar superior, bairro Guanabara, CEP: 67.010-240, Ananindeua (PA), brasileiro, divorciado, Contador, CPF: 261.134.142-72, Carteira de identidade Profissional nº 011725, órgão expedidor CRC/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O contratante resolve rescindir, o Contrato supra que tem por objeto serviço de georreferenciamento.

DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se na Cláusula Décima, com fundamento no art. 78, inciso II, da Lei 8.666/93, em função do não cumprimento das Cláusulas Contratuais, especificações, projetos e prazos, por determinação de ato unilateral da administração.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante, a ser realizada no prazo máximo de dez (10) dias a partir de assinatura.

Belém (PA), 29/01/2018 - CELSO ANTONIO TRIERWEILER - Presidente em exercício ITERPA

**Protocolo: 274313**

#### RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 001/2017

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 09, Bairro Parque Guajará, Belém (PA), neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Sr. CELSO ANTÔNIO TRIERWEILER, brasileiro, portador do RG nº 16863163-5 do CPF/MF nº 452848731-49, nomeado pelo Decreto de 4/1/2018, DOE 33531 de 5/1/2018, residente em Belém (PA), torna público a rescisão unilateral do Contrato nº 022/2016, denominada CONTRATANTE. ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta capital, na Pass. Edizia, nº 233, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-125, Belém (PA), telefone (91) 3231.2560, e-mail: marca.belem@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.407.975/0001-80, neste ato representada pelo Sr. THIAGO SILVA ALVES, RG: 1479970200001 SPC/MA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: O contratante resolve rescindir, o Contrato supra que tem por objeto o fornecimento de material de expediente (copos descartável e garrafa térmica).

DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se na Cláusula Décima Nona, com fundamento nos arts. 78, inciso II, da Lei 8.666/93, em função do não cumprimento das Cláusulas Contratuais, especificações, projetos e prazos, por determinação de ato unilateral da administração.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante, a ser realizada no prazo máximo de dez (10) dias a partir de assinatura. Belém (PA), 30 de janeiro de 2018 - CELSO ANTONIO TRIERWEILER - Presidente em exercício ITERPA

**Protocolo: 274319**